

# JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ANNO XI

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Destino - Sabbado, 14 de Fevereiro de 1891

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 292

## TELEGRAMMAS

Rev. esp. do "Jornal do Commercio"

Rio, 12, ás 9 horas da noite

Na sessão de hoje do Congresso Nacional, os srs. drs. Demetrio Nunes Ribeiro e Antão de Faria e outros apresentaram uma moção contra o recente tratado de commercio, celebrado entre o governo do Brazil e o da Republica dos Estados Unidos da America do Norte.

A imprensa d'aqui tem-se manifestado contraria a esse tratado.

(Correspondente)

## CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO DE 2 DO CORRENTE

(Conclusão)

O sr. ZAMA:—Ainda hoje, um órgão de publicidade criterioso e respeitavel, o CORREIO DO POVO, fez considerações sensatas a esse respeito; e ainda outro, se bem que veladamente, a GAZETA DE NOTÍCIAS, que também tem criterio e independencia, declarou muito solememente que a opinião não estava satisfeita e esperava que o poder publico cumprisse o seu dever. Pois, senhores, eis o meu fim.

E não podemos querer outra coisa, tanto mais quanto é necessario que eu dê noticia de outros factos. E' preciso que o congresso saiba que os attentados continuam, que ainda na noite de ante-hontem Oscar de Macedo, redactor do RIO DE JANEIRO, levou um tiro em Niteroy.

Senhores, isto é demais! Pois ha de se resolver tudo á bala, á navalha e a cacete?

O sr. O. PINTO:—Mas quem viu isso?

O sr. ZAMA:—Eu posso citar uma testemunha, o nosso collega Fróes da Cruz, porque o facto se deu nas proximidades de sua residencia.

Ora, senhores, pretender-se republica democratica, dizer que se quer fundar a liberdade, quando os homens da imprensa são lançados em prisões, levados a bala e a punhal, deixando-os á mercê dos sicarios, é uma coisa revoltante.

O sr. DEMETRIO RIBEIRO:—Apoiado.

O sr. ZAMA:—E' uma coisa tristissima, que eu, que sou republicano de hoje, não quero nem devo permittir para minha patria. Factos dessa natureza não hão de passar sem o meu protesto.

Senhores, o nosso digno pre-

sidente já me fez sentir que a hora se achava esgotada.

Eu sou escravo da lei, porque não quero ser escravo de homens; portanto, vou terminar, declarando que não quero outra coisa senão que a lei vilipendiada seja cumprida em toda a sua integridade e solememente desaffrontada.

Não quero outra coisa, senão que este congresso vá ao encontro da opinião publica e com ella se abraça e fraternise.

UMA VOZ:—De outro modo não valia a pena fazer a republica.

O sr. ZAMA:—O que desejo é que façamos todos os esforços junto a este governo para que factos como o de 29 de novembro não se reproduzam nem fiquem impunes.

Para esse fim vou enviar á mesa uma moção, que espero seja immediatamente votada e aprovada.

Lê a seguinte

MOÇÃO

«O congresso constituinte espera e conta que o governo da republica não descansará enquanto não forem descobertos os autores do attentado do dia 29 de novembro do anno passado contra a typographia da TRIBUNA.

Outrosim conta o congresso que, uma vez reconhecidos os criminosos, sejam elles punidos com todo o rigor das leis, e de modo que a sua punição sirva de exemplo a todos e prove ao mundo que a Republica Brasileira em tempo algum pactua com os crimes e criminosos.—CESAR ZAMA.»

O sr. presidente declara em discussão a moção Zama.

O sr. J. Ourique:—Peço a palavra.

O sr. PRESIDENTE:—Então está adiada a discussão.

O sr. J. Ourique:—Diz que não é propriamente para discutir a moção, e, no caso de não ser possivel fallar, por questão de hora, requer urgencia de um quarto de hora para uma explicação pessoal, antes de votar-se a moção.

O sr. presidente consulta a casa e a casa concede.

O sr. JACQUES OURIQUE (sobe á tribuna):—Começa dizendo que não ha cumprimento de dever mais completo n'um representante do que o que está exercendo o sr. Zama.

S. ex. tem trazido ao congresso todas as pequeninas questões que podem servir de opposição ao governo.

A's ponderações, porém, que o orador anterior acaba de aduzir, deve oppôr outras ponderações.

E passa a defender o exercito.

Diz que já se tem dito no congresso que a republica tem sido feita sob as bayonetas. (Protestos.)

A apartes, responde que quem o disse foi o sr. Badaró.

VOZES:—O sr. Badaró não é o congresso.

O ORADOR:—Mas ninguem protestou.

O sr. SERZEDELLO:—Não apoiado; protestei na occasião. (Ha outros apertes.)

O orador passa a defender o exercito e declara que, em sua opinião, o numero da TRIBUNA em questão não passa de uma arma politica.

A prova está na occasião escolhida para ser publicado.

UMA VOZ:—Pois bem: nesse caso deviam ter punido os criminosos para não facilitar essa occasião.

(Ha outros apertes.)

Depois de mais algumas palavras sobre o assumpto, o orador passa a pôr em evidencia os meritos do sr. generalissimo, que, na sua opinião, possui todos os requisitos para chefe do Estado; e, aproveitando a oportunidade, defende-o da accusação de ignorante e de pouca agudeza de espirito.

UMA VOZ:—Mas quem é que disse isso?

Continúa o orador a se manifestar a esse respeito.

Em seguida é submettida a votos a moção Zama.

O sr. PRESIDENTE:—Foi rejeitada a moção: obteve 82 votos a favor e 74 contra.

VOZES:—Oh!! Então está aprovada... (Hilaridade.)

## SEM EFEITO

Consta ter ficado sem efeito o acto do ministerio d'agricultura que removeu do cargo de delegado especial das terras e colonisação neste Estado ao cidadão Frederico E. Estrella Le Villeroy, para outra commissão no Espirito Santo.

## Commissariado geral da armada

Foi exonerado de chefe deste commissariado o contra-almirante José Marques Guimarães, e nomeado para esse cargo o capitão de mar e guerra Carlos Frederico de Noronha.

## Promoção na armada

Foram promovidos:

A capitães de fragata: por antiguidade, o capitão de fragata graduado Alvaro Nuno Ribeiro Belfort; por merecimento, o capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, e capitão de fragata graduado o capitão-tenente Leopoldino José dos Passos.

A' engenheiro naval de 1ª classe o de 2ª, capitão de fragata Antonio Calmon du Pin e Almeida; e engenheiro naval de 2ª classe o de 3ª, capitão-tenente Antonio Carlos Freire de Carvalho.

## THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de Fevereiro

Francisco Candido de Souza.

—Informe a contadoria.

Adam Schutz — Certifique-se.

## REVOLUÇÃO NO CHILE

Santiago, 6 de Fevereiro.—Os preparativos bellicos proseguem febrilmente, tendo se já entrado no periodo critico e terrivel de guerra civil.

Nessa campanha decisiva que começa, o governo chileno, sem as sympathias do povo, conta com forças de terra muito superiores ás dos revolucionarios.

O exercito chileno, ás ordens do dictador, eleva-se presentemente a 30.000 homens, não bem armados em razão da difficuldade, impossibilidade mesmo de conducção de material, estando a costa á mercê da esquadra e nenhum navio mercante se abalança a semelhante serviço.

O presidente Balmaceda comtudo não esmorece e conta receber provisões e armamentos por terra, transportando-os das republicas vizinhas.

A esquadra investiu energeticamente todos os pontos principaes do Chile, impedindo que se concluam as obras de defesa, onde estavam sendo utilizados os canhões da praça, ha tempos importador da Europa. O «Blanco Encalada» bombardeou Iquique. O «Esmeralda» e o «Abtau» procederam da mesma forma contra Coquimbo e tão vivo o fogo que as tropas da guarnição abandonaram em desordem todas as posições de defesa, na impossibilidade de ali continuarem.

O «Almirante Condell» já se acha em aguas chilenas e vai entrar em linhas contra o governo. Continúa a confiscação dos bens das principaes familias chilenas. Independentemente disto, o governo acaba de lançar mão de todos os depositos bancarios e titulos de sociedades anonymas, fazendo mais uma emissão de 12 milhões de notas fiscaes.

Santiago, 7.—Estão muito adelantadas as obras de defeza do porto de Valparaiso. O general Gama dirige pessoalmente todos os trabalhos. A esquadra percorre a costa, continuando o bombardeamento dos portos. O governo faz marchar tropas em direcção á ilha de Santa Maria onde se acha acampada a divisão do general Urutia. E' inevitavel uma grande batalha.

O governo procede ao recrutamento forçado, obrigando até os estrangeiros a alistarem-se. O governo boliviano já protestou. Santiago, 8.—A policia de Valparaiso deu busca em diversas casas de cidadãos denunciados como cúmplices na revolução e apprehendeu muitas cartas e outros documentos importantissimos.

Em virtude desta diligencia foram presas muitas pessoas, entre ellas diversos padres. O bombardeamento de Iquique produziu consideraveis destroços e centenas de mortes e ferimentos. O «Esmeralda» foi alcançado por uma bomba, cuja explosão causou avarias de pequena importancia no couraçado, matando e ferindo todavia muitos marinheiros. O «Esmeralda» já fez sua guarnição em Chiloe, onde apresentaram-se a alistar se voluntariamente no couraçado todos os marinheiros do porto.

A divisão legal do coronel Rol-

les concentra-se nos arredores de Iquique.

Em Valdivia, deram-se motins de gravidade, insurgindo-se mesmo alguns batalhões ahí aquartelados. O governo já enviou reforço de tropas para conter a insurreição.

Continúa a confiscação dos bens, de accôrdo com o decreto do presidente Balmaceda. A lista agora publicada attinge as seguintes familias:

Borgono, Toros, Quadros, Davilas, Delanno, Riquelme, Velasco, Steban Rivas, Scotti, Sotomayor, Valdevieso, Varella, Valledor e Barros A. ana.

Santiago, 9.—São horrorosas noticias sobre o bombardeamento de Pisagua. Durante seis horas a esquadra revoltada canhoneou a cidade, incendiando-a e destruindo-a a comoletamente.

O numero de mortos é incalculavel, e a respeito contam-se scenas dolorosas. Mulheres e morram, ou pela metralha ou na enorme fogueira em que, durante esse tempo, transformaram-se todos os quarteirões ao alcance das torres dos couraçados.

De toda a população salvaram-se cerca de 2.000 pessoas, refugiando-se a bordo do vapor inglez «Ramies».

Montevideo, 9.—Consta que os navios chilenos aqui entrados são o «Pilcomayo» o «Almirante Lynch» e o «Almirante Condell». Os dois primeiros, saídos de Punta Arenas, aprisionaram o ultimo em alto mar. Esta divisão é governista e aguardará aqui a chegada de outros navios de guerra chilenos esperados da Europa.

Santiago, 10.—O ministro das relações exteriores partiu para Montevideo, sob disfarce, e acompanhado de forte piquete. Vai conferenciar com os commandantes dos navios de guerra «Almirante Condell», «Almirante Lynch» e «Pilcomayo». Consta que os commandantes destes navios recusam bater-se contra os revolucionarios.

A guerra civil avulta consideravelmente. O bombardeamento de Pisagua produziu prejuizos colossaes. A cidade acha-se reduzida a um montão de ruinas e completamente deserta. As tropas do governo perseguidas pelos revolucionarios fogem em todas as direcções.

Iquique vai ser atacada pelos revoltosos por terra e mar.

Buenos-Ayres, 10.—A «Nación» chama a attenção do governo sobre a partida do ministao Godoy com um capitão e soldados chilenos, conduzindo caixões de armas e munições.

Aquelle ministro fretou um vapor para ir ao encontro dos navios da esquadra chilena que se achão em Montevideo. Estes navios estão cruzando na boca do Rio da Prata. Consta que recião a chegada do «Almirante Cochran».

Está lavrado o decreto que concede ao dr. Trajano Viriato de Medeiros a garantia de juros para a estrada e obra de Porto das Torres.

Falleceu no dia 7 do corrente, no Rio, o illustre brasileiro sr. marechal Hermes da Fonseca, irmão do generalissimo chefe do governo provisório.

**E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.**

### O tratado com os Estados-Unidos

Diz o JORNAL, do Rio:

« A impressão geral que produziu a publicação deste tratado foi menos boa.

Com o intuito de trazer luz sobre a questão, mandamos hontem indagar do que sobre ella pensam alguns dos mais notaveis representantes da nação, sobretudo dos estados do norte, mais interessados na exportação do assucar que, quanto ás qualidades mais brutas, será de ora em diante isento de direitos nos Estados-Unidos.

Tambem mandamos ouvir a muitos fabricantes e importadores e começamos a dar a opinião de alguns. Para melhor se chegar ao fundo desta questão seria preciso ter em vista os principios geraes a que obedeceram os negociadores do tratado. Productos directos da recente Conferencia de Washington, publicamos tambem a Mensagem que o presidente dos Estados-Unidos dirigio ao congresso legislativo, transmitindo a extensa carta que o ministro de estado e de estrangeiros, Blaine, escreveu sobre este assumpto e que nos dá uma vista introspectiva do que os americanos esperavam ganhar com semelhantes estipulações.»

CONGRESSO — SESSÃO DE 8

**O sr. Antão de Faria** (pela ordem), tambem se vai occupar com o tratado de commercio para isenção de direitos, celebrado pelo governo provisório com o governo dos Estados-Unidos da America.

O orador acha, primeiro que tudo, que o governo provisório não tinha competencia para resolver sobre esse tratado do commercio, porque até agora elle não é mais do que um governo de facto e está longe de ser um governo de direito.

Os productos nacionaes que por esse tratado têm entrada livre de direitos nos Estados-Unidos do Norte, são o café, o assucar que não se possa classificar acima do n. 16 do padrão hollandez, e os couros e pelles ordinarias.

Ora, diz o orador, notemos uma circumstancia—os Estados-Unidos isentaram de direitos precisamente os productos de que carecem e que absolutamente não podem produzir. (Apoiados. Muito bem).

Nós, brasileiros, pelo contrario, isentamos tudo o que podemos produzir. Isentamos de direitos o milho e as manufacturas de milho, o feijão, ervilhas, carnes em salmoura, toucinho, peixe salgado e até oleo de sementes de algodão vindos dos Estados-Unidos, e abrimos-lhes os nossos mercados para que venham sem nenhum onus competir com productos do nosso paiz.

O sr. COSTA JUNIOR.—O que prova que os Estados-Unidos são um grande paiz, e que nós somos um paiz de beocios. (Apartes).

O ORADOR.—Nós isentamos tudo isso, e isentamos de direitos até o taboado de madeira, vindo dos Estados-Unidos para o Brazil. Custa dizelo, mas até

o taboado de madeira está isento dos direitos de importação!

O orador leu pela manhã no JORNAL DO COMMERCIO o telegramma em que se noticia a má impressão que na praça de Londres causou esse tratado de commercio celebrado pelo nosso governo. E não sabe que opinião formarão de nós a esta hora os paizes estrangeiros, principalmente os Estados-Unidos, cujo governo nos está ludibriando. (Muito bem. Apoiados).

Quer que fique bem claro, e que se note muito bem, que os Estados-Unidos isentaram de direitos tudo aquillo de que elles carecem e que não podem produzir, e que por isso mesmo não lhes irá suffocar a sua industria. Nós, pelo contrario, isentamos de direitos tudo aquillo que já produzimos, e isentamos até as manufacturas de algodão, quando por toda a republica essa industria se desenvolve de modo extraordinario e verdadeiramente espantoso, e quando ella se desenvolve até sem favores do governo.

UMA VOZ.—Só aqui na capital ha para mais de trinta fabricas!

O ORADOR.—Os capitaes ahí estão animando as industrias, protecção official...

O sr. COSTA JUNIOR.—S. Paulo ha dias levantou um capital de dez mil contos para uma fabrica de tecidos, sem nenhum favor do governo.

O ORADOR.—Pois é isso. E é quanto a iniciativa particular se interessa pela industria do nosso paiz, é justamente quando essa iniciativa se levanta, que o governo se lembra da celebração de um tratado como esse que vai matar a industria dos estados, que vai fazer soffrer a toda a republica e que nos ha-de desmoralisar em face dos paizes da Europa.

O orador lembra os estados que mais de perto hão-de sentir os effeitos desse tratado. Elles serão o Rio Grande do Sul, com a sua importante cultura de cereaes, Santa Catharina, com a industria da banha de porco que tamanha procura já obtem nos estados do norte, o Paraná, Minas, todos os estados da republica que vivem de uma industria qualquer.

Fazer esse tratado de commercio, pensa o orador, ou é muita ineptia do governo, ou é grande falta de patriotismo... (Apoiados. Muito bem).

O sr. COSTA JUNIOR.—E' uma e outra coisa!

O ORADOR.—... ou muita ineptia ou grande falta de patriotismo. (Apoiados).

Não se expõe assim uma nação ao ridiculo de todo o mundo, e o orador, como representante da nação e principalmente como representante do estado do Rio Grande do Sul, protesta energicamente contra esse acto do governo que nos ha de levar á ruina e á morte de todas as industrias. (Apoiados. Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado).

Passou-se provimento ao rev. padre Cypriano Buonocore, para continuar como vigario da villa do Tubarão, neste Estado, por um anno.

No paquete CAMILLO, chegou hontem da capital federal o sr. dr. João de Souza Marinho.

### O ASSALTO A "TRIBUNA"

Lê-se no *Jornal*, do Rio, de 8:

—Afinal!

A imprensa pôde hoje publicar o relatório que a autoridade policial remetteu ao respectivo juiz criminal sobre o atentado de 29 de Novembro contra a redacção e mais empregados da *Tribuna*.

O digno delegado sente que as testemunhas não lhe tivessem orientado bastante e diz que é obrigado a encerrar o inquerido «sem poder castigar os covardes e barbaros assaltantes da *Tribuna*.»

Os autos foram com vista ao dr. promotor publico.

Apezar de ser uma questão pendente, te estranhámos que a policia venha confessar a sua vergonhosa impotencia.

Dos depoimentos das testemunhas se deduz á evidencia que toda a gente na rua do Ouvidor sabia que a *Tribuna* ia ser atacada. Perguntamos: o que fez a policia para proteger a vida e a propriedade daquella empresa?

Toda a gente indicava quem erão os mandantes deste crime; pergunta-se: o que fez a policia para chama-los e interroga-los; que provas deu a policia desta capital que realmente cumpre com o seu dever de velar pela vida e direitos do cidadão e de impedir um vandalismo sanguinolento, que tanto envergonha nossa civilização?

Se o facto do assalto era conhecido de todos, até do general Deodoro, como se explica que a policia o ignorava e que só teve sciencia d'elle pela denuncia ou informação do coronel Piragibe, que lá foi á subdelegacia dar as novas da proesa dos assassinos, depois do facto consummado?

Deste, e de outros pontos, trataremos depois.

Eis aqui o relatório da policia.

Relatório do dr. Luiz Alves Pereira, ao dr. juiz de direito do 8º districto criminal:

«No dia 29 de Novembro, ás 8 horas da noite pouco mais ou menos foi a população desta cidade sorprendida por uma scena de canibalismo e covardia, qual a do ataque á redacção do *Jornal A Tribuna*.

«Chegando o facto, minutos depois, ao conhecimento da policia para lá se dirigirão o dr. delegado de semana, o subdelegado da freguezia da Candelaria em exercicio, que, depois de tomarem conhecimento do facto, lacrarão as portas. O dr. delegado no dia seguinte, acompanhado do seu escrivão e de peritos, procederão a corpo de delicto nos damnos soffridos e em seguida abrirão rigoroso inquerito para chegar ao conhecimento exacto dos factos e dos criminosos.

«Depois de ter ouvido a diversas pessoas sobre o acontecimento foi o mesmo dr. delegado obrigado a deixar a 4ª delegacia por incommodos de saude, e coube-me por força de circumstancias succeder-lhe na mesma delegacia e continuar este inquerito.

«Continuando na indagação da verdade fiz vir á minha presença todas as pessoas, que foram indicadas como podendo dar esclarecimentos sobre o escandaloso e vandalico assalto. Mas todas as minhas pesquisas para o conhecimento da verdade foram improficuas, pois todas as testemunhas referião me factos, boatos e conversas que tinham ouvido sobre o assalto de pessoas por ellas desconhecidas.

«Uma das testemunhas, a de fl 89, contou-me longa conversa que tinha ouvido de um dos assaltantes, que disse chamar-se Fuão Marques, official de descarga da alfandega da capital.

«O meu jubilo foi immenso, pois só depois de ouvidas 34 testemunhas, ia agora rasgar se o véo, que occultava os criminosos de tão barbaro attentado; mas qual não foi o meu espanto, quando, mandando vir á minha presença o individuo citado como um dos assaltantes, soube que nunca existio tal individuo em tal emprego, nem tão pouco empregado algum de alfandega por esse nome.

«E' verdade que o nome do coronel Piragibe é citado por quasi todas as testemunhas, umas dizendo que o virão, não dirigindo o ataque nem envolvido nelle, mas nas proximidades do conflicto, passeando, o que sóe acontecer todas as noites; outros que ouvirão dizer que o ataque tinha sido dirigido por elle, mas que conhecendo o character do coronel discordarão de tal, pois fazião justiça ao seu character leal e recto.

«Pela leitura acurada dos depoimentos, que foram tomados com toda a liberdade, não se pôde denunciar este ou aquelle como mandante, nem saber tão pouco quaes foram os assaltantes, pois que boatos não fazem provas. Só o proprietario da *Tribuna* foi o unico que disse ter visto os coronéis Piragibe e Ferraz, no momento do ataque, commandando o assalto; mas, pergunto, só por este depoimento, sendo o depoente interessado, sem mais provas, pôde-se denuncia-los?

«Sinto que as testemunhas que depuzerão neste inquerito não me trouxessem luz bastante que illuminasse o roteiro por onde pudesse chegar ao conhecimento dos criminosos, para denuncia-los perante a lei e exigir a sua merecida punição, fossem elles quaes fossem.

«Sou forçado, depois de tantas pesquisas empregadas com o fim de conhecer os criminosos, a encerrar este inquerito sem poder castigar os covardes e barbaros assaltantes da *Tribuna*.

«Achando-se, portanto, terminadas as diligencias deste inquerito, o escrivão remetta estes autos ao sr. dr. juiz de direito do 8º districto criminal. Rio, 6 de Fevereiro de 1891. Dr. Luiz Alves Pereira.»

Forão as seguintes testemunhas que depuzerão no processo:

Antonio de Medeiros, proprietario da *Tribuna*, Carlos Verran, cobrador do mesmo jornal, Luiz Garcia Soares de

Bivar, José Fortunato Gonçalves Pereira, Arthur Ambrosio Peredia de Sá, Affonso Martins José Saboia de Amorim, Carlos Soares Caldeira, Joaquim Ferreira Romariz (a victima do assalto), Guilherme Cabral, Domingos dos Santos, Miguel Mario Franzini, Barboza, José de Castro, Roberto de Mesquita, Thazar Odorico Mendes, cisco de Paula Rodrigues, Filho, Alfredo Ferreira Costa, Manoel Antonio de Azevedo Sobrinho, dr. meval José da Fonseca, Aníbio José Soares de Souza Junior, Alcindo Guanabara, tenente coronel Carlos Olympio Ferraz, coronel Antonio Carlos da Piragibe, Evaristo de Moraes, tenente-coronel Vicente Osório de Paiva, Maximo Sezedo, dr. Pardal Mallet, dr. Carlos Rodrigues, Ulpiano Queja, Ernesto Senna, José reira de Mesquita, dr. Francisco Santiago Gonçalves da Silva, dr. Antonio Pinheiro Lobos Menezes Jurumenho, Luiz Antonio Pereira, Antonio Cavalheiro e Joaquim Alfreire.

### TRATADO DE COMMERCIO

Londres, 10 de Fevereiro, da tarde.—Sir James Ferguson sub-ministro de estado, sendo interpellado hoje no parlamento acerca do tratado celebrado entre o Brazil e os Estados Unidos, respondeu que a Inglaterra, não tendo tratado commercio com o Brazil, não pôde usar dos meios directos para obter favores identicos aos que os americanos obtiveram.

### FINANÇAS

Pariz, 7 de Fevereiro.—As duas importantes casas de Londres que foram enganadas pelo telegramma passado da Paris em nome de um banqueiro desta cidade, deram queixa á autoridade. Este banqueiro atribue o telegramma falso a vendedores de acções do Banco Nacional, que, tendo perdido com a alta, esperavam que com a baixa dos fundos brazileiros, aquellas acções tambem baixassem.

—O ENGLISH BANK cedeu todos os seus negocios e clientella no Brazil ao Banco de Creditto Universal mediante 850.000 libras esterlinas.

### Tlin... tlin...

CXIII

O verão quasi passado,  
O calor quasi no fim,  
E ao povo sempre trancado  
O jardim!  
Todo o povo da cidade,  
Não podendo n'elle entrar,  
Vai o dito pela grade  
Namorar!  
Agora que estão viçosas  
Aquellas flores gentis,  
Campainhas, cravos, rosas  
Bogaris,  
Emquanto o CHALET 'stá novo,  
E a gruta seduz e attrahe,  
O pacato e manso povo  
Lá não vai!  
Mas depois do CHALET velho,  
Das flores murchas, então  
E' que ha metter o bedelho?...  
—Oh! pois não!

SINETA

**SECÇÃO LIVRE**

**Será certo?**

Consta-nos que foi reintegrado no cargo de delegado das Terras o distincto e honesto cidadão Frederico de Villeroy, cuja remoção se tinha obtido por conveniencia de PATRIOTISMO, collocando-se então em seu lugar um bom cabo eleitoral e muito CONDESCENDENTE. Si assim é, felizmente as causas políticas de nossa terra promettem entrar muito cedo em eixos de moralidade.

*Dynamite.*

**Pergunta-se**

quem de direito—para que fim justo e digno tem dispensado do serviço por tantas vezes—oito dias—ao capitão A. Saldanha, que são e perfeitamente occupa o tempo PASSANDO dentro e fóra da capital, com manifesto prejuizo dos seus companheiros que estão fazendo o serviço que a elle to-

ava? Ainda mais percebendo combinando de companhia? Também será por causa dos direitos em ouro?..... Não, é porque não ha cousa melhor do que...

*Viver ás claras!*

**S. C.**

**BONS ARCHANJOS**

DIRECTORIA

Director, Raulino Horn  
1º vice, João Goulart  
2º vice, Emilio Blum  
3º vice, Henrique de

Abreu  
1º secretario, Leonel Luz  
2º dito, Thomaz Coelho  
Thesoureiro, Antonio V. da Costa

1º procurador, Francisco Laenschke  
2º dito, Frederico Momm  
3º dito, Crysanto E. de

*Muitos socios*

**S. C.**

**BONS ARCHANJOS**

**MAPA PARA NOVA DIRECTORIA**  
Presidente—João Goulart

1º vice-presidente—Thomaz Alberto Coelho  
2º vice-presidente—Emilio Blum

3º vice-presidente—Henrique de Abreu  
Thesoureiro—João Gonçalves Junior

1º secretario — Leonel Luz  
2º secretario—Raymond Faria

1º procurador—Antonio Goulart da Costa  
2º procurador—Frederico Momm

3º procurador — Luiz de Araujo Figueredo  
4º procurador—Joaquim Garcia Netto.

*Muitos socios*

**Imposto territorial PERGUNTA PERMANENTE**

A REPUBLICA porque não applica o principio—viver ás claras—á questão do imposto territorial?

Porque não responde: sim, ou não, ás perguntas que se lhe tem dirigido neste sentido?

*Lavoura.*

**Um caso perdido!**

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, diz o honrado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:

«...Empreguei todos os recursos para salvar a da morte;

Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

*Vicente Simões Filho.*

(A firma está reconhecida.)

**O Sr. Dr. Saldanha Marinho e a evidencia dos factos**

Attesto que, soffrendo ha muitos annos bronchite asthmatica e forte rouquidão sempre que me exponho á humidade, tenho tirado grande proveito do XAROPE DE ANGICO COM TOLU E GUACO (Peitoral Catharinense), preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, sem que me tenha sido preciso algumas vezes tomar mais de um vidro para sentir immediato allivio.

Desterro, 8 de Dezembro de 1890.—Assignado, *Joaquim Saldanha Marinho Filho*, engenheiro.

**Pela Magistratura**

Declaro que, tendo soffrido ultimamente de uma forte bronchite, com muita tosse e rouquidão, achei immediato allivio no XAROPE PEITORAL DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, habéis e laboriosos Pharmaceuticos desta cidade.

Desterro, 1º de Dezembro de 1887.—O Juiz de Direito, *Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira*.

**O Peitoral de Cambará**

Cura a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite, a rouquidão, o defluxo, a cqueluche, e a tosse por mais grave e rebelde que seja!

**EDITAES**

**Alfandega do Desterro**

De ordem da Inspectoria da Alfandega se faz publico que, durante o corrente mez, se procederá a cobrança do imposto de industrias e pro. nes, relativo ao 1º semestre do presente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional, na forma do artigo 30 do Regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9º do decreto n. 10.145 de 5 de Janeiro de 1889.

Alfandega do Desterro, em 2 de Fevereiro de 1891.—O 2º escripturario, servindo de lançador, *OLYMPIO DOS A. C. PINTO*.

**Arrematação**

O cidadão doutor Silverio de Freitas, Juiz de Orphãos n'esta cidade do Desterro, Estado Federal de Santa Catharina, etc.

Faço saber, que por este Juizo, se ha de vender em hasta publica a porta da sala das audiencias, no dia vinte seis do corrente mez,

pelas onze horas da manhã, 6ª 6 de terras de marinhas sita á rua José Veiga, n'estacidade, esquina da rua Jeronymo Coelho, fundos ao mar, extremado pelo norte com os herdeiros de João Pedro da Cunha e pelo sul com terras de Anna Celecina de Souza Lebo, avaliados pela quantia de dois contos de réis (2:000\$000) pertencentes aos orphãos Eduardo, Georgina e Athenor; filhos do finado Miguel de Souza Lobo, devendo ter lugar a primeira praça no dia vinte quatro a segunda, no dia vinte cinco e a terceira e ultima no referido dia vinte seis. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será, um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 6 de Fevereiro de 1891. En José Joaquim de Freitas, Escrivão de Orphãos interino o escrevi.—*Silverio de Freitas*—(Estavão duas estampilhas no valor de quatro centos réis, devidamente inutilizadas.)

**Thesouraria de Fazenda**

De ordem do cidadão inspector faço publico que esta thesouraria está recolhendo as notas de 1\$000 réis da 5ª estampa, fazendo-se o troco d'ellas sem desconto até 31 de Março do corrente anno.

Scientifico mais que o praso para o troco sem desconto das notas em substituição de 50\$000 da 5ª estampa fica espaçado até aquella data.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, em 9 de Janeiro de 1891.—O 1º escripturario servindo de secretario da junta, *João M. de B. Cidade*.

**DECLARAÇÕES**

Sonntag 15. Februar 1891.  
Pormittag Punkt 11 Uhr  
im Club Germania  
Versammlung  
der deutschen Gemeinde  
zur Wahl des Vorstandes.  
Der Schriftführer  
*Hermann Goeldner*.

**THEATRO SANTA IZABEL**

GRUPO DRAMATICO PARTICULAR

**CONCORDIA**

Domingo, 15 do corrente, este grupo dará sua 2ª recita, subindo á scena a excellente comedia em 3 actos do erudito escriptor brasileiro Dr. França Junior

**OS TYPOS DA ACTUALIDADE**

Terminará o espectáculo com a engraçada comedia em 1 acto

**A chacara ou os efeitos do amor**

Previne-se aos Srs. socios que o sorteio dos camarotes terá lugar hoje, ás 7 horas da tarde, no theatro. Pede-se o comparecimento dos interessados para evitar reclamação.

ARTHUR LIVRAMENTO, servindo de secretario.

**LLOYD BRAZILEIRO**

Previne-se aos Srs. carregadores que esta Agencia não aceita reclamação alguma em desacordo com a clausula 10ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ella ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada. Não se procedendo a esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

O agente *Virgilio J. Villela*

**A' PRAÇA**

Retirando-me para o Estado de S. Paulo, declaro nada dever, commercial ou individualmente, a pessoa alguma, d'esta praça. Desterro, 9 de Fevereiro de 1891.—*F. C. SALOMÉ PEREIRA*.

**AVISO**

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para fóra da Capital, deixa encarregado de seus negocios particulares o seu ex-socio José Francisco da Rosa, com quem deverão se entender os interessados.

Desterro, 4 de Fevereiro de 1891.—*Domingos Ignacio da Silveira*.

**AO COMMERCIO**

Domingos Ignacio da Silveira e José Francisco da Rosa, socios componentes da firma Silveira & C. que girava nesta praça com o commercio de secco, commissões, consignações, á rua José Veiga n. 46, participam ao commercio desta praça e fóra della, que por accordo mutuo dissolveram nesta data amigavelmente a referida sociedade, ficando a cargo do socio José Francisco da Rosa todo o activo e passivo da extincta firma, retirando-se o socio Domingos Ignacio da Silveira exonerado de toda a responsabilidade, passando a girar a nova firma sob a razão de **José Francisco da Rosa**; agradecem a todos os seus freguezes a confiança que se dignaram dispensar-lhes e pedem para o seu successor a mesma coajvação com que sempre distinguiram a extincta firma.

Desterro, 3 de Fevereiro de 1891.—**DOMINGOS IGNACIO DA SILVEIRA, JOSÉ FRANCISCO DA ROSA**.

**ANNUNCIOS**

**FOGÃO ECONOMICO**

vende-se um em perfeito estado; para ver e tratar em casa de Ernesto Bainha na praça 15 de Novembro.

**Vende-se**

o predio e terrenos correspondentes com arvores fructiferas, cafeeiros, etc., sito á rua das Carreiras (Pedra Grande) 2º districto desta capital. Excelente bairro e boa moradia para pessoa com pouca familia que deseje residir fóra da cidade. Para tratar com **RICARDO MARTINS BARBOSA & C.**

**Piano**

Vende se um excellente piano de Pleyel, completamente novo. Para tratar com **Maneca Abreu**.

**VENDE-SE**

um piano e uma cama de casal. Para tratar com **João Formiga**.

**VENDE SE** a magnifica chácara á rua Esteves Junior n. 1 A (antiga Formosa) e os predios n. 1, á mencionada rua, e ns. 39 A e 38 B, á rua de S. Sebastião da Praia de Fóra. Vende-se tambem uma excelente mobilia de jacarandá, uma mesa elastica, de jantar, um etagère com pedra marmore e outros objectos.

Trata-se á rua Formosa n. 1.

**Callos... Callos..**

Remedio infallivel—Collodina PHARMACIA POPULAR

**PROPRIEDADE A' VENDA**

Vende se muito barato, na proximidades da Praia Comprida, municipio de S. José, uma propriedade com perto de 200 braças de frente e outras tantas de fundo, constando de boas terras de cultura, casa de moradia, cafetal novo, e grande quantidade de arvores de fructas, pasto e boas aguadas. Quem pretender comprar dirija-se ao sr. José Fagundes, na Praia Comprida, ou ao sr. João de Carvalho Brigido, rua da Republica.

**Infallivel**

Remedio contra callos—Collodina. PHARMACIA POPULAR

**OBJECTO PERDIDO**

Tendo o abaixo assignado do perdido uma corrente de ouro, embrulhada em papel amarello, desde a casa de Manoel Joaquim Madeira, seguindo a rua Liberdade, Largo Treze de Maio até a rua S. Martiinho, morada do signatario, pede a pessoa que achou obsequio de entregal-a, que será generosamente gratificada.

*Brasinha*

**COCOS SEM CASCA**

recebeu grande porção **Otto Haertel** RUA JOSÉ VEIGA N. 66

**Nova officina**

O abaixo assignado, mechnico e ferreiro, participa ao respeitavel publico desta capital que em data de hoje abriu a sua officina á rua da Republica n. 25.

Encarrega-se de concertos de qualquer qualidade de machinas a vapor ou de costura, assim como faz todo o serviço de ferreiro obra nova e concertos.

Igualmente concerta bombas e todos os mais objectos de ferro e metal.

Garante ao publico prompto e solido serviço, por preço razoavel.

Espera a protecção do publico desta capital e seus arrebal-des.

Desterro, 27 de Janeiro de 1890.

*Henrique Faber*.

**Collodina**

Grande extractor de callos. Preço . . . 1\$000 PHARMACIA POPULAR

# 150.000\$000

## LOTERIA EXTRAORDINARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Concedida em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre (capital do mesmo Estado) pelo art. 5º da lei n. 1754 de 31 de Dezembro de 1888.

Extração infalivel da primeira série a 4 de Abril de 1891

Esta loteria, uma das melhores e incontestavelmente a mais garantida de nosso paiz, distribue 2.044 premios em 10,000 bilhetes, como se poderá ver pelo plano impresso no verso do respectivo bilhete.

Com 5\$000 recebe-se . . . 15:000\$000  
Com 3\$000 recebe-se . . . 3:000\$000

### Integraes

As extracções uma vez marcadas são inadiaveis, e para provar-se que isto não é *ponada*, em seguida publica se algumas condições do contracto feito por escriptura publica entre o Sr. Antonio Azevedo e a administração da Santa Casa:

Condição 2ª—O contractador obriga se a pagar á Santa Casa de Misericordia uma multa de rs. 2:000\$000, caso não seja extrahida a loteria no dia annuciado, continuando a pagar a mesma multa todas as vezes que adiar a extracção.

Condição 4ª—O contractador obriga-se a pagar todos os premios 24 horas depois da extracção de cada serie.

Obriga-se mais a pagar outra multa de rs. 2:000\$000, caso falte ao pagamento de qualquer bilhete premiado que lhe seja apresentado no dia seguinte ao da extracção em diante.

Condição 5ª—As extracções serão effectuadas n'uma das salas d'aquelle pio estabelecimento, por meio de uma machina moderna e do systema mais aperfeçoado, serão publicas e fiscalizadas por membros d'aquella instituição e outras autoridades.

Serão intransferiveis dos dias marcados nos bilhetes e primeiros annuncios que se fizer, obrigando-se o contractador a pagar (além de rs. 2:000\$000 de multa, conforme diz na condição 2ª) o dobro do preço estipulado nos bilhetes, por todos que forem apresentados a troco, se adiar a extracção.

Os pedidos, tanto para interior do estado como para o exterior, devem ser dirigidos aos abaixo assignados, para serem immediatamente despachados.

As remessas de dez bilhetes para cima são livres de despesas.

Remetter-se-ha listas gratuitamente a quem pedir, e telegrammas dos principaes premios no dia da extracção.

Observação:—As seguintes séries serão extrahidas infallivelmente com espaço de um mez mais ou menos; desde já aceitam-se encomendas para as mesmas.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as agencias.  
**Antonio de Azevedo & Comp.**  
24 RUA DO COMMERCIO 24 (SOBRADO)  
Caixa do Correio n. 8

**PILULAS DE BLANCARD**  
Iodureto de Ferro inalteravel  
NOVA-YORK      PARIS  
1853      1855

Adoptadas pelo Formulário official francez, e autorizadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convém especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, humores frios, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginos são inefficazes; na Chlorosis (palidez das meninas não menstruadas), a Leucorrhœa (fluores brancos ou fluco alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou difficil) a Tisica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40  
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

**AO COMMERCIO**  
OLEO DE RICINO SEM CHEIRO E SEM SABOR  
outros vegetaes da fabrica de Guilherme Schaeffer, de Blumenau  
deposito na Pharmacia e drogaria de  
**RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
15 RUA DO COMMERCIO 15

**CAPSULAS RAQUIN DOENÇAS SECRETAS**  
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.  
ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS  
100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.  
COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCAO RAQUIN.  
MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.  
FUMOUZE-ALBESPEVRES, 18, FAUB. ST. DENIS, PARIS, e TODAS AS PHARMACIAS.

## CAL

Moio . . . . . 20\$000  
Sacco . . . . . 1\$000  
Grande quantidade na

### FABRICA DA ARATACA

Trata-se com o Sr. Cyrillo Lopes de Haro, á rua José Veiga, n. 58, loja de ferragens, ou com o abaixo assignado na sua residencia da Ponta-Alegre.

Christovão N. Pires

## ODONTINE

### DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os DENTES  
Pote . . . . . 1\$500

Em todos os armarinhos e barbeiros

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
depositarios

18 RUA JOSÉ VEIGA 15

## AZEITE ESPECIAL

PARA  
**LAMPARINA**  
DA FABRICA DE OLEOS

DE  
Guilherme Schaeffer  
BLUMENAU  
Queima absolutamente sem cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.  
Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas

**POBRESA**  
DE  
**SANGUE**  
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS  
**VINHO DE BELLINI**  
(Quina e Colombo)

Este VINHO fortificante, tónico, febrifugo, antinervoso, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevrosas, Côres palidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recomendado a Creanças, Senhoras debéis, Pessoas idosas ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.

Exigim o rotulo e sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.  
Adh. DETHAN, Phº em PARIS

## COPRE

Vende-se um excellente copre, de ferro, de tamanho regular. Informações no escriptorio desta folha.

**VENDE-SE** no lugar denominado Bemfica, em S. José, nm importante sitio de vivenda com excelente casa de moradia e para negocio, sendo especial ponto para isto, por ser transito para Forquilha e outros lugares centraes; com engenho de farinha e assucar, terrenos, aguada e deus magnificos pastos. Vende-se barato, e trata-se com seu proprietario José Gaspar da Cunha, ou nesta capital com o Sr. Ely ou Guilherme.

**VENDE-SE** uma excelente casa de moradia á rua 7 de Setembro n. 7.  
Trata-se com Vasco Gama.

**TOSSES**  
Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, aprovado pela Exma. Junta de Hygiene publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. É efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como se são: bronchites, catharros, defluxos, rebeldes, asthma, etc.  
Este excelente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia, ragantina de Mendes Bragança & popular, e acha-se á venda nesta cidade—**PHARMACIA POPULAR**.

# LOTERIA DO MARANHÃO

## 300:000\$000

### NOVO PLANO

Premios de cada serie

1 Premio de	12
1 > >	2
1 > >	2
2 < > 200\$	
6 < > 100\$	
10 < > 60\$	
2 Aproximações de 100\$	
2 < < 60\$	
2 < < 30\$	
9 Dezena 1º premio 30\$	
9 < 2º < 20\$	
9 < 3º < 10\$	
99 2 finaes 1º < 10\$	
99 < 2º < 10\$	
990 termin. 1º < 5\$	
990 < 2º < 5\$	

2052 premios no valor de  
**TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS INTEGRALMENTE**  
ESTA LOTERIA COMPÕE-SE DE 10,000 BILHETES, Á 4\$

O agente das loterias do Maranhão chama a attenção do publico para este importante plano, o mais vantajoso pela sua bonificação.

Com 4\$000 (cinco quintos de cada serie) recebe-se 12:000 com 800 réis (um quinto) 2:400\$000.

São premiadas as dezenas do 1º, 2º e 3º premios, as duas finaes dos 1º e 2º terminações dos 1º e 2º.

**OS PREMIOS SÃO PAGOS NESTA CAPITAL**  
Remette-se bilhetes para as localidades, sem cobrar-se comissão alguma, e bem assim remette-se as listas gratuitamente.  
O AGENTE  
Jcão dos Santos Mendonça

# ELIXIR TONICO ESTOMACAL DE COLEIN

Estudado, preparado e prescripto pelo Pharmaceutico Domingos da Silva Pinto

**ESPECIFICO PARA A CURA DE MOLESTIAS GASTRO INTESTINAES**  
Numerosas são as causas que podem modificar as funcções tro-intestinaes; e não poden to definir todas—llas nos estreitos tros d'esta guia traçada unicamente para indicações do uso do XIR TONICO ESTOMACAL DE COLEINA, nos limitaremos a indicar as sas que julgamos mais frequentes e ao alcance das pessoas do Assim citaremos a irregularidade de costumes, vida sedentaria, trabalhos physices e intellectuaes fatigantes, depois das refeições uso frequente de alimentos excessivamente oleosos ou apimentados, abuso dos de facil assimilação, abuso das bebidas alcoolicas, os trocessos hemorrhoideaes, a anemia, hysterismo, hepatites, spleen chronicas, inflamações do figado e do baço, abuso dos charutos, cigarros, e finalmente as substancias toxicas. Todas estas causas reunidas, ou cada uma de per si, podem produzir o estado pathologico gastro-intestinal, que se define por dispepsias, gastrites chronicas, catarrho chronic do estomago, gastrite aguda, embaraço gastrico, catarrho agudo do estomago e intestinos, gastro enterites e gastrites.

Cura despepsias flatulentas, fraqueza do estomago, vomitos, difficuldade na digestão, gastralgias, dor de cabeça, dor de costalpitacões do coração, pontadas no figado, ictericias, prisão de ventre, diarrhéas, colicas, mau gosto.

**DEPOSITO NESTA CIDADE**  
Pharmacia e Drogaria de Nicolich & C.

# PEITORAL DE CAMBARÁ

Remedio soberano para as molestias dos orgãos respiratorios, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, autorisado pelo governo central, premiado com duas melhas de ouro e rodeado de muitos e valiosos attestados medicos que garantem a sua efficacia.

O Peitoral de Cambará é preparado em Pelotas, em larga escala, pelo seu descobridor, o Sr. J. A. de Souza Soares, no conhecido Estabelecimento Agrico-Industrial do Parque Pelotense, expressamente creado para esse effeito.

É uma preparação perfeita, de corpo volumoso, transparente e de um gosto agradabilissimo ao paladar.

O melhor atestado hoje da superioridade deste precioso medicamento, está no seu consumo grande e progressivo por toda a America do Sul.

Preços: Frasco, 2\$500; meia duzia, 13\$000; duzia, 24\$000.

É unico agente e depositario da fabrica neste Estado  
**Virgilio José Villela**